



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021

DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AO: *EXMO.* SR. JOSE ARIMATEIRA VIEIRA ALVES – PREFEITO MUNICIPAL

Objetivando atender determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhamos os orçamentos necessários a continuidade do processo, realizados através de consulta ao mercado e preços praticados por órgãos públicos para a **contratação de empresa especializada na prestação serviços de seguros veiculares, para segurar o veículo ambulância tipo D, pertencente a Secretaria de Saúde,** conforme solicitação e termo de referência em anexo.

Santo Antônio do Leste - MT, 04 de fevereiro 2021.

*Geisiane Vieira de Moraes*  
**GEISIANE VIEIRA DE MORAES**  
COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS  
PORTARIA 156/2021 DE 03/02/2021

28-01 **SANTO ANTONIO DO LESTE** 1998



**PORTARIA N.º 156/2021.  
DE: 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

**DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA COORDENADORIA DO SETOR DE COMPRAS DESTA PREFEITURA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;**

Considerando o período de gozo de férias, compreendido entre os dias 03 de fevereiro a 12 de fevereiro do corrente ano concedido ao servidor Vilmar de Souza – atualmente nomeado para a função de Coordenador do Setor de Compras.

Considerando a necessidade de que as atividades realizadas pela Coordenadoria do Setor de Compras da Prefeitura Municipal não sofram solução de continuidade;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Designar a servidora GEISIANE VIEIRA DE MORAES para responder no período de 03 de fevereiro a 12 de fevereiro de 2021, pelas atividades da Coordenadoria do Setor de Compras.

**Artigo 2º -** Para o atendimento das necessidades da coordenadoria, o servidor ora designado poderá utilizar eventuais login(s) e senha(s) do(s) sistema(s) instalados no setor ou que atendam a citada coordenadoria.



**Artigo 3º** - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.  
EM: 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**Parágrafo Único** – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

**Art. 2º** - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 157/2021**

**DE: 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

**CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE FILHO DE SERVIDORA, A SERVIDORA KELLIS CRISTINA DE SOUSA CRECENCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando requerimento da servidora em que apresenta documentação referente a necessidade de tratamento de saúde de seu filho, e respectivo parecer jurídico;

Com fundamento no artigo 119, da Lei Municipal nº 761/2020,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Conceder licença para acompanhamento de tratamento de saúde de seu filho, a servidora pública ESTÁVEL KELLIS CRISTINA DE SOUSA CRECENCIO pelo período de 90 dias, sendo o vencimento em 03/05/2021;

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO.**

**EM: 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 152/2021.**

**DE: 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**CONCEDE ADICIONAL DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 50% E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - CONCEDE a Servidora Efetiva Srª. **ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA**, Adicional de Dedicção Exclusiva de 50% conforme Art. 39 da Lei Municipal nº 762/2020 de 02 de abril de 2020, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal de Educação Infantil Professor Vanderlei Cecatto.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 156/2021.**

**DE: 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

**DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA COORDENADORIA DO SETOR DE COMPRAS DESTA PREFEITURA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;**

Considerando o período de gozo de férias, compreendido entre os dias 03 de fevereiro a 12 de fevereiro do corrente ano concedido ao servidor Vilmar de Souza – atualmente nomeado para a função de Coordenador do Setor de Compras.

Considerando a necessidade de que as atividades realizadas pela Coordenadoria do Setor de Compras da Prefeitura Municipal não sofram solução de continuidade;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Designar a servidora GEISIANE VIEIRA DE MORAES para responder no período de 03 de fevereiro a 12 de fevereiro de 2021, pelas atividades da Coordenadoria do Setor de Compras.

**Artigo 2º** - Para o atendimento das necessidades da coordenadoria, o servidor ora designado poderá utilizar eventuais login(s) e senha(s) do(s) sistema(s) instalados no setor ou que atendam a citada coordenadoria.

**Artigo 3º** - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.**

**EM: 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 155/2021**

**DE: 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **MARIA ELENA NUNES** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Art. 1º** - Conceder férias a (o) servidor (a) eletivo (a) **MARIA ELENA NUNES**, em 03/02/2021 a 04/03/2021, com período aquisitivo de 10/01/2020 a 09/01/2021, com retorno as suas atividades em 05 de março de 2021.

**Parágrafo Único** – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

**Art. 2º** - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 154/2021.**

**DE: 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE ADICIONAL DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 70% E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - CONCEDE a Servidora Efetiva Srª. **MARIA NEIDE LEANDRO LIMA E SILVA**, Adicional de Dedicção Exclusiva de 70% conforme Art. 39 da Lei Municipal nº 762/2020 de 02 de abril de 2020, para desempenhar a função de Diretora Escolar na Escola Municipal de Educação Infantil Professor Vanderlei Cecatto.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 153/2021.**

**DE: 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE ADICIONAL DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 50% E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - CONCEDE a Servidora Efetiva Srª. **MARA SILVIA MOREIRA DE SOUZA BATISTA**, Adicional de Dedicção Exclusiva de 50% conforme Art. 39 da Lei Municipal nº 762/2020 de 02 de abril de 2020, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal de Ensino Fundamental Domingos Azzolini.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 162/2021.**

**DE: 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE ADICIONAL DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 50% E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - CONCEDE a Servidora Efetiva Srª. **CARMEM LUCIA VERGÍNIA DA SILVA DOS SANTOS**, Adicional de Dedicção Exclusiva de 50% conforme Art. 39 da Lei Municipal nº 762/2020 de 02 de abril de 2020, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal de Ensino Fundamental Domingos Azzolini.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB Page 1 of 1

**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00157/21	21/01/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
22/01/2021	01/02/2021	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARCOS DA SILVA ALVES

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.032.677 SERVIÇO DE SEGURO - DE VEICULO AMBULANCIA MERCEDES BENZ - SPRIN	SER	1
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1489	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	6.689,92	6.689,92
22827	MUNICIPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO	6.722,79	6.722,79
18955	SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS	14.436,22	14.436,22
22385	GENTE SEGURADORA SA	16.302,16	16.302,16
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
1489	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	6.689,92	6.689,92
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		11.037,7725	11.037,7725

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROponentes		VALOR
1489	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	6.689,92
18955	SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS	33.041.062/0001-09	14.436,22
22385	GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	16.302,16
22827	MUNICIPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO	04.205.596/0001-17	6.722,79

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROponentes	VALOR
1489	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	6.689,92
TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES		6.689,92

Aprovado por:

Digitador (a)  
Corina Maria Alves Carrijo



MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

Remessas do Aplic

CIDADÃO / CAPA

Licitação

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITACAO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SEGURO TOTAL PARA TOYOTA HILUX CHLSTM4FD (DIESEL) AMBULANCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**LICITAÇÃO Nº:** 00000000082/2020

**MODALIDADE:** Dispensa de licitação para compras e serviços

**MUNICÍPIO:** SANTA RITA DO TRIVELATO

**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

**PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** 07/12/2020

**ABERTURA PROPOSTAS:** 07/12/2020

**LIMITE P/ RECEBIMENTO**

**PROPOSTAS:**

**VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 6.722,79

Histórico de Situação

**ABERTA** em 07/12/2020

**HOMOLOGADA** em 07/12/2020

Ítems

- SERVICO DE SEGURO - PARA AMBULANCIA, INCLUINDO: COBERTURA EM CASO DE ROUBO, ACIDENTES DE TRANSITO, INCENDIO E ACIDENTES PESSOAIS**

Quantidade: 01 por R\$ 6.722,79 = R\$ 6.722,79

PARTICIPANTES: GENTE SEGURADORA S/A ★



PM.SAL  
FIS Nº  
RUB

O dinheiro público  
é de todos.

Acesso a informações públicas  
de um jeito fácil e rápido

#### Institucional

Conheça o Tribunal  
História  
Composição  
Ministério Público de Contas  
Fiscalizados  
Ouvidoria  
Corregedoria

#### Pesquisas e Serviços

Processos  
Jurisprudência  
Legislação e Normativos  
Certidão Negativa de Débitos  
PUG - Área Restrita  
GEO-OBRA  
Boleto Online

#### Transparência

Consulta por Assunto  
Solicitação de Informação

#### Imprensa

Notícias  
Artigos  
Publicações  
TV Contas  
Rádio TCE  
Sessão Plenária  
Galeria de Fotos

#### Escola de Contas

Eventos  
Ensino a Distância do TCE  
Certificados



Tribunal de Contas de Mato Grosso  
Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT CEP 780  
915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 - Email: tce@tce.mt.gov.br

PMSAL  
FLS Nº  
RUB



## SEGURADO

Segurado  
MUNICÍPIO DE SANTO  
ANTONIO DO LESTE  
CNPJ  
04.217.362/0001-90  
Telefone  
Município do Centro de  
Atividades/UF  
SANTO ANTONIO DO LESTE/MT  
Cep do Centro de Atividades  
78628-000



## SEGURO

Nº Cálculo  
883711056  
Tipo de Cadastro  
INDIVIDUAL  
Nº do Cadastro  
-  
Desconto Coletivo (%)  
-  
Nº do Convênio  
-  
Nº do Item  
-  
Tipo de Seguro  
RENOVAÇÃO CONGÊNERE  
Vigência  
26/01/2021 a  
26/01/2022  
Bônus Atual  
CLASSE 1

Data do Cálculo  
26/01/2021 15:21:31  
Versão do Cálculo  
6.19.04.02-167  
Validade do Cálculo  
31/01/2021  
Precisa de Vistoria?  
NÃO  
Desconto Renovação EV  
NÃO

Dados Apólice Anterior  
Bonus Anterior  
CLASSE 0  
Ocorreu Sinistro? Quantos?  
NÃO - 0  
Seguradora Anterior  
6793 - GENTE SEGURADORA  
S/A  
Cobertura Anterior  
COMPREENSIVA  
Status  
RENOVAÇÃO  
Sucursal Anterior  
0 -



## VEÍCULO

Veículo (Marca e Modelo)  
MBENZ-SPRINT 416  
FURG.LON.TA2.2  
Ano/Modelo  
2021  
Zero Km  
NÃO  
Combustível  
DIESEL  
Código FIPE  
021431-0  
Placa  
RAR2A77/MT  
Chassi  
8AC907645ME193887  
Categoria  
21 - PICK UP PESADA  
IMPORTADO  
Uso  
TRANSPORTE DE CARGA

Transporte  
CARGA  
Veículo Blindado  
NÃO  
CEP de Pernoite  
78628-000  
Município de Pernoite/UF  
SANTO ANTONIO DO LESTE /  
MT  
Tipo de Isenção Tributária  
SEM ISENCAO



## PRODUTO

Produto  
TRADICIONAL  
Cod. SUSEP  
TRADICIONAL -  
15414.001772/2004-14



## CORRETOR

Corretor  
LAVIE CORRETORA DE  
SEGUROS LTDA  
Cod. SUSEP  
Estrutura de Venda  
2590530  
Estrutura de Apoio  
63333  
Ação de Apoio  
28868  
Telefone



## QAR - AVALIAÇÃO DE PERFIL E RISCO

TIPO: COMERCIAL

CONDUTOR INDETERMINADO:

SIM

QUAL A KM MÉDIA RODADA PELO VEÍCULO?

DE 5001KM A 10000KM

TIPO DE TRANSPORTE:

TRANSPORTE DE CARGA

PERÍODO DE USO:

INDETERMINADO

CARGA TRANSPORTADA:

OUTROS



# COTAÇÃO SULAMÉRICA AUTO TRADICIONAL

SulAmérica  
P.M.S.A.L

FLS Nº

27



COTAÇÃO

SUA COTAÇÃO

RUB

AUTO

AUTO TRADICIONAL

Nº 883711056



Opção de contratação

Reposição  
Garantida  
100%



Cobertura

Compreensiva

R\$ 8.951,13



RCF  
Danos Materiais

R\$ 200.000,00

R\$ 2.426,53



RCF  
Danos Corporais

R\$ 200.000,00

R\$ 970,61



Vidros

R\$ 332,11

Vidro Lateral - Franquia R\$ 140,00

Vidro Traseiro - Franquia R\$ 295,00

Para-brisa - Franquia R\$ 280,00

R\$ 202,86

Retrovisor - Franquia R\$ 245,00

Lanterna LED - Franquia R\$ 635,00

Farol Xenon/LED - Franquia R\$ 1.600,00

Lanterna - Franquia R\$ 245,00

Farol - Franquia R\$ 265,00



Lanternas, Faróis e Retrovisores



Danos Morais

R\$ 30.000,00

R\$ 188,87



Acidente Pessoal por Passageiro (APP)

3 passageiros

R\$ 30.000,00 -

R\$ 185,97

Morte

R\$ 30.000,00 -

R\$ 185,97

Invalidez



Franquia

R\$ 10.465,00



Valor Auto

1x de R\$ 14.436,22 (sem juros)

ou R\$ 14.436,22 à vista

Carnê



## COBRANÇA E PARCELAMENTO

## AUTO TRADICIONAL

CARNÊ	
À VISTA	R\$ 14.436,22
1 + 1	R\$ 7.218,11
1 + 2	R\$ 4.812,07
1 + 3	R\$ 3.609,06
1 + 4	R\$ 3.175,62
1 + 5	R\$ 2.708,75
1 + 6	R\$ 2.376,06
1 + 7	R\$ 2.127,24
1 + 8	R\$ 1.934,32
1 + 9	R\$ 1.780,53
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.436,22</b>

Taxa de juros (%) a.m.

Valor Líquido: R\$ 13.444,05

IOF: R\$ 992,17

Valor Total à Vista: R\$ 14.436,22

Parcelamento: 1 x sem juros

## OBSERVAÇÕES

- Não é necessário realizar Vistoria Prévia
- Estou ciente de que em caso de sinistros, perderei o direito à indenização se verificado que o veículo é de uso Transporte por Aplicativo.
- A aceitação do seguro está sujeita a análise do risco.
- Não são aceitos os veículos que transportam exclusivamente uma ou mais das seguintes cargas: Armamento; Munição; Gases acondicionados em recipientes específicos ou botijões (inclusive GLP - gás de cozinha), como oxigênio, hélio, nitrogênio, em estado total ou parcialmente gasoso; Cigarro e/ou tabaco; Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e vinho; Materiais radioativos e Fibras de amianto não adesiva. Declaro que li e aceitei as condições acima.
- Ouvidoria: 0800-720-9740.
- Os prêmios das coberturas e garantias informados neste demonstrativo estão de acordo com a forma de pagamento escolhida na cotação (BU)
- Versão de Processamento 7.4.
- Estou ciente de que em caso de sinistro com indenização integral, perderei o direito à indenização se verificado que o veículo possui benefício tributário.
- Para sinistros de Vidros ou Lanternas, Faróis ou Retrovisores, com danos em mais de uma peça no mesmo evento, será cobrada a franquia da peça danificada com valor mais alto de cada cobertura, ficando o segurado isento da franquia das demais peças danificadas naquele evento.
- Cálculo válido para EV 2590530 até o dia 31/01/21 respeitando o instrumento de cobrança selecionado.
- São aceitos os Combustíveis: Gasolina, Etanol, Óleo Diesel, Combustível de Aviação, Metanol, Bio-Diesel, em estado líquido.
- A cobertura para farol/lanterna de Xenon ou LED é válida somente para veículos de passeio e picape e só poderão ser utilizadas se as peças forem itens de série do veículo.
- Atenção! Informamos que em caso de Recusa do Risco, a comunicação com o cliente ocorrerá por e-mail e SMS através dos dados informados nesta proposta. Por favor, solicite os dados corretos ao cliente.



## DESCONTOS E BENEFÍCIOS

Para conferir os descontos e serviços gratuitos que complementam o seu produto, acesse o site SulAmérica Auto Mais através do endereço <http://sulamericaautomais.com.br/>.



**gente**  
P.M.S.A. L  
FLS Nº 29  
RUB                     

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE**  
**Proposta de Seguro na modalidade: Compra Direta**

**Proposta elaborada para contratação de serviços securitários, para o ramo de Automóvel.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR FRANQUIA R\$	VALOR TOTAL R\$
01	M.BENZ 416 SPRINTER CDI (DIESEL) ANO/MODELO: 2020/2021 CHASSI: 8AC907645ME193887 PLACA: RAR-2A77 USO: AMBULÂNCIA	01	IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 240.000,00 DM: R\$ 200.000,00 DC: R\$ 200.000,00 DMO: R\$ 30.000,00 APP: R\$ 30.000,00 DMH: R\$ 30.000,00 Assistência 24 horas+Táxi: ILIMITADO Vidros: Completos (Aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis)	8.569,80	16.302,16

**Valor Total R\$ 16.302,16 (Dezesseis Mil e Trezentos e Dois Reais e Dezesseis Centavos)**

**Vigência:** Este seguro terá vigência de 12 (doze) meses.

**Validade da Proposta:** Esta proposta terá validade de 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação.

**Franquias de Vidros:** Passeio/utilitários/Pick-ups/Moto Leves Vidros =R\$ 250,00 /// Lanternas, Faróis e retrovisores =R\$ 180,00 /// Vans/Pick-ups-pesada Vidros =R\$ 500,00 /// Lanternas, Faróis e retrovisores =R\$ 300,00 /// Caminhões, Ônibus e Micro-ônibus Vidros =R\$ 900,00 Lanternas, Faróis e retrovisores =R\$ 450,00

**Razão Social da Pessoa Jurídica:** Gente Seguradora S/A.


CNPJ: 90.180.605/0001-02 Telefone/Fax: (51) 3023.8888

E-mail: licitacao@lavieseguros.com.br

**As condições gerais do seguro encontram-se disponíveis no site: [www.genteseguradora.com](http://www.genteseguradora.com)**

Qualquer dúvida ou alteração: [licitacao@lavieseguros.com.br](mailto:licitacao@lavieseguros.com.br) ou telefone (65) 3023-3900.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2021

  
**GENTE SEGURADORA S/A**  
CNPJ: 90.180.605/0001-02  
Edvagner Max  
Representante  
CPF: 851.290.031-87

90.180.605/0001-02  
GENTE SEGURADORA S/A  
RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450  
CENTRO HISTÓRICO - CEP 90020-060  
PORTO ALEGRE - RS

1

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3023.8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: [licitacao@genteseguradora.com.br](mailto:licitacao@genteseguradora.com.br)



# ORÇAMENTO - PORTO SEGURO AUTO FROTA

r.m.s.a.l.  
FLS Nº 30  
RUB                     

Orçamento: 339150948		
Operação de Negócio: Convencional		
Tipo de Emissão: Seguro Novo		Tarifa: Janeiro/2021
Início da Vigência: 25/01/2021		Data do Orçamento: 22/01/2021
Término da Vigência: 25/01/2022		Versão do cálculo: 1
Quantidade de Itens: 1		Última Liberação: 25/01/2021
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
LAVIE CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(65) 30233900	LI2SXJ
Dados do cliente		
Razão Social: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE		
CNPJ: 04.217.362/0001-90		Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios		
Descrição	Prêmio	
CASCO	R\$ 5.466,90	
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 224,39	
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 28,37	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 123,95	
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 16,25	
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 74,25	
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 755,81	
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00	
Os veículos são de propriedade		
Empresa (PJ): 1		
Prêmio do Seguro		

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 6.689,92

P.M.S.A.I

FLS Nº

RUB

31

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 6.689,92

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULO OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

\*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 21/02/2021

**OPÇÕES DE PAGAMENTO**

**PAGAMENTO: À Vista - Boleto**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 6.689,92	R\$ 6.689,92

**PAGAMENTO: Carnê a 30 d.d.**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 6.689,92	R\$ 6.689,92

**PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 6.689,92	R\$ 6.689,92
2	0,00%	R\$ 3.344,96	R\$ 6.689,92
3	0,00%	R\$ 2.229,97	R\$ 6.689,91
4	0,00%	R\$ 1.672,48	R\$ 6.689,92
5	0,00%	R\$ 1.337,98	R\$ 6.689,90
6	0,00%	R\$ 1.114,99	R\$ 6.689,94
7	0,00%	R\$ 955,70	R\$ 6.689,90
8	0,00%	R\$ 836,24	R\$ 6.689,92
9	0,00%	R\$ 743,32	R\$ 6.689,88
10	0,00%	R\$ 668,99	R\$ 6.689,90

**PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Carnê**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 3.344,96	R\$ 6.689,92
3	0,00%	R\$ 2.229,97	R\$ 6.689,91
4	0,00%	R\$ 1.672,48	R\$ 6.689,92
5	0,00%	R\$ 1.337,98	R\$ 6.689,90
6	0,00%	R\$ 1.114,99	R\$ 6.689,94

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 955,70	R\$ 6.689,90
8	0,00%	R\$ 836,24	R\$ 6.689,92
9	0,00%	R\$ 743,32	R\$ 6.689,88
10	0,00%	R\$ 668,99	R\$ 6.689,90

**PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 6.689,92	R\$ 6.689,92
2	0,00%	R\$ 3.344,96	R\$ 6.689,92
3	0,00%	R\$ 2.229,97	R\$ 6.689,91
4	0,00%	R\$ 1.672,48	R\$ 6.689,92
5	0,00%	R\$ 1.337,98	R\$ 6.689,90
6	0,00%	R\$ 1.114,99	R\$ 6.689,94
7	0,00%	R\$ 955,70	R\$ 6.689,90
8	0,00%	R\$ 836,24	R\$ 6.689,92
9	0,00%	R\$ 743,32	R\$ 6.689,88
10	0,00%	R\$ 668,99	R\$ 6.689,90

**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 6.689,92	R\$ 6.689,92
2	0,00%	R\$ 3.344,96	R\$ 6.689,92
3	0,00%	R\$ 2.229,97	R\$ 6.689,91
4	0,00%	R\$ 1.672,48	R\$ 6.689,92
5	0,00%	R\$ 1.337,98	R\$ 6.689,90
6	0,00%	R\$ 1.114,99	R\$ 6.689,94
7	0,00%	R\$ 955,70	R\$ 6.689,90
8	0,00%	R\$ 836,24	R\$ 6.689,92
9	0,00%	R\$ 743,32	R\$ 6.689,88
10	0,00%	R\$ 668,99	R\$ 6.689,90

**PAGAMENTO: 1ª Boletão / Demais Camê**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 3.344,96	R\$ 6.689,92
3	0,00%	R\$ 2.229,97	R\$ 6.689,91
4	0,00%	R\$ 1.672,48	R\$ 6.689,92
5	0,00%	R\$ 1.337,98	R\$ 6.689,90
6	0,00%	R\$ 1.114,99	R\$ 6.689,94

P.M.J.A.L  
FLS Nº 23  
Total (R\$)  
RUB

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 955,70	R\$ 6.689,90
8	0,00%	R\$ 836,24	R\$ 6.689,92
9	0,00%	R\$ 743,32	R\$ 6.689,88
10	0,00%	R\$ 668,99	R\$ 6.689,90

**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 6.689,92	R\$ 6.689,92
2	0,00%	R\$ 3.344,96	R\$ 6.689,92
3	0,00%	R\$ 2.229,97	R\$ 6.689,91
4	0,00%	R\$ 1.672,48	R\$ 6.689,92
5	0,00%	R\$ 1.337,98	R\$ 6.689,90
6	0,00%	R\$ 1.114,99	R\$ 6.689,94
7	0,00%	R\$ 955,70	R\$ 6.689,90
8	0,00%	R\$ 836,24	R\$ 6.689,92
9	0,00%	R\$ 743,32	R\$ 6.689,88
10	0,00%	R\$ 668,99	R\$ 6.689,90

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais CNPJ 61.198.164/0001-60 - Ramo Automóvel (0531) - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar São Paulo - SP - CEP: 01216-012

Processo SUSEP VMR e VD nº 15414.900286/2013-63 UPUU



## Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 339150948

### Dados do Cliente:

Razão Social:	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE	Tipo de Pessoa:	Jurídica
CNPJ:	04.217.362/0001-90	Validade:	21/02/2021
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	Última Liberação:	25/01/2021
Data:	22/01/2021	Quantidade de Itens:	1
Tarifa:	Janeiro/2021	Data da impressão:	25/01/2021
Vigência:	25/01/2021 - 25/01/2022		
Operação de Negócio:	Convencional		

P.M.S.A.L.  
FLS Nº 34  
RUB

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
1	VEÍCULO: MERCEDES BENZ - SPRINTER 416-CDI FURGAO E.LONGA T.ALTO 2.2 B-TB ANO/MODELO: 2020/2021 CÓDIGO FIPE: 214345 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: SANTO ANTONIO DO LESTE - MT UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DETERMINADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - R\$ 240.000,00 / FRANQUIA: R\$ 16.216,20 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / FRANQUIAS: Retrovisores: R\$ 107,10 Parabrisa/Traseiro: R\$ 152,70 Lanternas/Faróis: R\$ 228,60 TOTAL	R\$ 5.466,90 R\$ 224,39 R\$ 28,37 R\$ 123,95 R\$ 16,25 R\$ 755,81 R\$ 74,25 R\$ 6.689,92

P.M.S.A.L  
 FLS Nº  
 RUB

**Índice de Cobertura:**

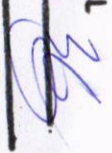
DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

**Carro Reserva:**

26C	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

**Proteção a Vidros:**

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

F.M.S.A.L.  
FLS Nº  
2108  


**Assistência 24h:**

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

**Índice de Cláusulas:**

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

**Acessórios:**

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS